

Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2006

Autoria: Senador Roberto Saturnino (PT/RJ)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera o § 2º do art. 26 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir no ensino de Artes a obrigatoriedade da Música, das Artes Plásticas e das Artes Cênicas.

Assunto: Política Social - Educação**Data de Leitura:** 19/12/2006**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** À Câmara dos Deputados**Último estado:** 24/03/2010 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Matérias Relacionadas:**

Substitutivo da Câmara dos Deputados a Projeto de Lei do Senado nº 14 de 2015

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:**CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)****Relator(es):**

Senadora Maria do Carmo Alves (encerrado em 27/02/2007 - Redistribuição)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (encerrado em 02/05/2007 - Redistribuição)

Senadora Marisa Serrano (encerrado em 19/12/2007 - Redistribuição)

Senadora Rosalba Ciarlini (encerrado em 02/03/2010 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO**12/05/2016** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Recebido e arquivado.**09/05/2016** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Matéria foi desanexada do Substitutivo da Câmara dos Deputados, SCD nº 14/15 que foi transformado na Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016.

Ao Arquivo.

24/02/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**Ação:** Matéria separada do SCD 14, de 2015, e encaminhada à Secretaria de Expediente.

TRAMITAÇÃO

08/09/2015 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: A matéria foi anexada ao SCD 14, de 2015.

08/09/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À Mesa do Senado Federal, atendendo solicitação.

***** Retificado em 08/09/2015*****
À SSCLSF atendendo solicitação.

01/08/2014 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

24/03/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Ofício SF nº 393 de 23/03/10, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 35 a 36).

19/03/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado.(fls. 34).

19/03/2010 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 15:12 hs.

19/03/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário.
Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão competente, a matéria vai à Câmara dos Deputados.
À SEXP.

Publicado no DSF Páginas 8328

19/03/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para interposição de emendas.

11/03/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 12/03/2010 a 18/03/2010.

TRAMITAÇÃO

10/03/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Lido e encaminhado à publicação o Parecer nº 144, de 2010-CE, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, concluindo favoravelmente à matéria com apresentação das Emendas nºs 1 a 2 - CE.
Leitura do Ofício nº 011/2010/CE, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação da matéria, com as emendas oferecidas.
Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria em referência seja apreciada pelo Plenário.
À SCLSF.

*Publicado no DSF Páginas 6649-6657**Publicado no DSF Páginas 6665-6666***05/03/2010** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Juntamos à fl. 30, cópia da Legislação citada.
Aguardando leitura do Parecer da CE.

05/03/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Recebido neste órgão, nesta data.**03/03/2010** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação:** À SSCLSF, para as devidas providências.**02/03/2010** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 16 (dezesesseis) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relatora, a Senadora Rosalba Ciarlini, incorporando ao texto final as emendas nº 01-CE e nº 02-CE aprovadas por 15 (quinze) votos favoráveis.
Anexado à fl. 28 ofício da Senhora Vice-Presidente da Comissão no Exercício da Presidência, Senadora Marisa Serrano, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a aprovação do projeto.

23/02/2010 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: O projeto constou na pauta da reunião de hoje.
Matéria não apreciada.

08/12/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: O projeto constou na pauta da reunião de hoje.
Matéria não apreciada.

01/12/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: O projeto constou na pauta da reunião de hoje.
Matéria não apreciada.

Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2006

TRAMITAÇÃO

17/11/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: O Projeto constou na pauta da reunião de hoje.
Matéria não apreciada.
O relatório foi lido e iniciado a discussão.

03/06/2009 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pela relatora, Senadora Rosalba Ciarlini, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, com as emendas oferecidas, estando em condições de ser incluído em pauta.

14/11/2008 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: ** AÇÃO DE SANEAMENTO ** Nesta data foi realizada a verificação de dados nos sistemas informatizados, em atendimento aos objetivos definidos no Ato nº 24, de 2008, do Presidente do Senado Federal. Este registro não representa um novo andamento na tramitação desta matéria.

21/12/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Rosalba Ciarlini, para relatar.

19/09/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Retorna a esta Comissão para prosseguimento de sua tramitação.
Aguardando distribuição.

19/09/2007 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Requerimento nº 1.079, de 2007, do Senador Cristovam Buarque, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do PLS nº 337/2006 dos PLSs nºs 330 e 343, de 2006, que atualmente tramitam em conjunto. A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do RISF, resolve deferir o requerimento lido anteriormente, de desapensação do PLS nº 337/2006 dos PLSs nºs 330 e 343, de 2006, que tiveram sua tramitação conjunta autorizada por decisão publicada no Diário do Senado Federal de 01 de março de 2007.
O Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2006, passa a ter tramitação autônoma, enquanto que os de nºs 330 e 343, de 2006, continuam a tramitar em conjunto. As matérias voltam ao exame da Comissão de Educação, em decisão terminativa.
À CE, em decisão terminativa.

*Publicado no DSF Páginas 32120-32121***28/06/2007** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO

Ação: Recebido, neste órgão, nesta data.
Encaminhado ao Plenário.

28/06/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, atendendo solicitação.
Anexado à fl. 14, cópia do of. SF 884/2007, de autoria do Exmo. Senhor Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal,

Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2006

TRAMITAÇÃO

solicitando o encaminhamento da matéria à Mesa, para atender Requerimento de tramitação autônoma da presente proposição que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 330 e 343 de 2006.

27/06/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Distribuído à Senadora Marisa Serrano, para relatar.

02/05/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação: Devolvido pelo gabinete do Senador Geraldo Mesquita. Aguardando redistribuição.

09/03/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Redistribuído ao Senador Geraldo Mesquita, para relatar.

28/02/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação: Recebido nesta Comissão em 28/02/07.
O projeto tramita em conjunto com os PLS 343 e 330 de 2006.
Aguardando distribuição.

28/02/2007 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: Leitura do Requerimento nº 121, de 2007, de autoria da Senadora Roseana Sarney, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs. 330, 337 e 343, ambos de 2006, por versarem sobre a mesma matéria.
Leitura da Decisão da Comissão Diretora, que resolve deferir o Requerimento nº 121, de 2007.
A Presidência comunica ao Plenário que os projetos passam a tramitar em conjunto e voltam ao exame da Comissão de Educação, em caráter terminativo.

À Comissão de Educação.

Publicado no DSF Páginas 3123

28/02/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
Ação: Encaminhado ao Plenário.

28/02/2007 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

27/02/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Ação: Anexado às fls. 06 à 10, Of. SF/313/2007, do Exmo. Senhor Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, solicitando o

Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2006

TRAMITAÇÃO

encaminhamento à SSCLSF, para atender Requerimento de tramitação conjunta com o Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2006 e o Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2006.

27/02/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Ação: Devolvido pela relatora atendendo a solicitação desta Secretaria.

12/02/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Distribuído à Senadora Maria do Carmo Alves, para relatar.

06/02/2007 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Aguardando distribuição.

19/12/2006 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS
Ação: Recebido nesta Comissão em 19/12/2007.
Aguardando recebimento de emendas.

19/12/2006 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: Leitura.
À Comissão de Educação, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG, com destino à CE.

Publicado no DSF Páginas 39160-39161

19/12/2006 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ação: Este processo contém 05 (cinco) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 337/2006

Data: 19/12/2006
Autor: Senador Roberto Saturnino (PT/RJ)
Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Educação, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

DOCUMENTOS

Ao PLEG, com destino à CE.

Descrição/Ementa: Altera o § 2º do art. 26 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para instituir no ensino de Artes a obrigatoriedade da Música, das Artes Plásticas e das Artes Cênicas.

Legislação citada

Data: 19/12/2006

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Educação, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Ao PLEG, com destino à CE.

Avulso inicial da matéria

Data: 19/12/2006

Autor: -

Local: null

Relatório Legislativo

Data: 03/06/2009

Autor: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM/RN)

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Devolvido pela relatora, Senadora Rosalba Ciarlini, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, com as emendas oferecidas, estando em condições de ser incluído em pauta.

Parecer

Data: 02/03/2010

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 16 (dezesseis) votos favoráveis o presente projeto, tendo como relatora, a Senadora Rosalba Ciarlini, incorporando ao texto final as emendas nº 01-CE e nº 02-CE aprovadas por 15 (quinze) votos favoráveis.

Anexado à fl. 28 ofício da Senhora Vice-Presidente da Comissão no Exercício da Presidência, Senadora Marisa Serrano, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, a aprovação do projeto.

Avulso de parecer

Data: 10/03/2010

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Lido e encaminhado à publicação o Parecer nº 144, de 2010-CE, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, concluindo favoravelmente à matéria com apresentação das Emendas nºs 1 a 2 - CE.

Leitura do Ofício nº 011/2010/CE, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação da

Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2006

DOCUMENTOS

matéria, com as emendas oferecidas.

Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria em referência seja apreciada pelo Plenário.
À SCLSF.

Texto final revisado - Projeto

Data: 12/03/2010

Autor: -

Local: null

Autógrafo - PLS 337/2006

Data: 24/03/2010

Autor: -

Local: SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação Legislativa: Ofício SF nº 393 de 23/03/10, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 35 a 36).